



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0234/2011, de 31 de AGOSTO de 2011

Abre Credito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0309/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.090,00 (UM MIL E NOVENTA REAIS), inserindo o
seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS
08.365.0070.2086-MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIABEL II - PBT
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.1.00.00.00-Programas..... 1.090,00
TOTAL..... 1.090,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.090,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS
08.244.0030.2085-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
4.1.00.00.00-Programas..... 1.090,00
TOTAL..... 1.090,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.090,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 31 de AGOSTO de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -